



O CARAPUCEIRO,

PERIÓDICO SEMPRE MORA E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Hinc servare modum nost, novere tibelli
Parcere personis, dicere de vitiis.
Marcial Liv. 10. Epist 33.*

*Guardarei nesta Folha as regras boas
Que de nós vícios fallar, e das pess.*

PERNAMBUCO NA TYPOGRAPHIA FIDEDIGNA DE J. N. D. MELO.

Continuação do *an. cedente.* —
Hoje posto ao 9.º. Dia. O Carapuceiro.

A curteza deste meu Periódico não me offerece ensanchas para tractar mais extensamente algumas materias. alein d. precipitação, com que quasi sempre escrevo por me não restar tempo para tanta cousa. Assim peço venia ao meu Antagonista, para simplificar alguma cousa das a. meu. que se refere a moeda. — A fatal epocha em que o governo de João G. teve o crasso desacerto de levantar o valor intrinseco da moeda, todos, quantos sabem pensar, agouirarão huma banca-rola no Brazil. E se isto foi indubitavelmente hum gravissimo mal; como se poderá ver, que nos

fez beneficio, que nos curou em summa a Lei citada, se ella deixa a da da mesma sorte, valendo o duplo do seu valor intrinseco? Estou persuadido (ou me iludo o meu juizo) que em quanto houver sobre a circulação, e for lucrativa a especulação de cunhar, continuará a desgraça do Brazil, sejam quaes forem os castigos comminados, sejam quaes forem as cautellas.

A respeito da moeda de prata, dada hoje a 1200 o patacão, permitto ao Sr. *Outro Carapuceiro* illustrar o que de taes medidas diz o grande Mestre J. B. Say no seu Tractado de Economia Politica, Tomo 1.º Cap. 25. — Do direito e bulho do governo para fabricar moeda, fez-se derivar o direito de lhe determinar o valor. Já vi-

mos, quanto tal pertençaõ he vã; por que o valor da unidade monetaria só o determina a compra, e venda, que são actos livres — E depois de discorrer por varios Estados, que tiverão a vellacaria de lançar mão de liga para augmentar o peso da moeda de metaes preciosos, acrescenta o seguinte, que peço a os meus Leitores, hajão de ler com reflexão — „ Já tirei os meus exemplos nas moedas Francezas: as mesmas alterações se had praticado entre quazi todos os povos antigos, e modernos; e os governos populares não tem procedido melhor, que os outros a este respeito. Nas mais bellas epochas da sua liberdade os Romanos fizeram bancarota: por que mudarão o valor intrinseco das suas moedas. Na primeira guerra Punica o Az, que devia ser de duas onças de cobre, não pesou mais que duas, e na segunda só foi de huma onça. —

A Pensylvania (continua), que não que fosse antes da Revolução da America, obrava a este respeito como independente, em 1722 decretou, que huma libra sterling passaria a ter o valor de 1 $\frac{1}{2}$ lib, e 6 sh. dos sterlingos; e os Estados Unidos, e a mesma Franca, depois que se declararão Republicas ainda fizeram pior. Comporia hum grande volume, se Steaurt, quem quizesse mendar todos os artificios inventados para embulhar as idéas das Nações, e principalmente as moedas com o fim de colar, ou fazer parecer utos pistas, ou razoaveis as alterações, que nelles tem feito quazi todos os Principes.

„ Não imagine alguem, que perdem os Governos huma preciosa van-

tagem com perterem o peço de illudir. A astucia só por muito pouco tempo lhes pode aproveitar, e por fim acauzar lhes mais prejuizo, do o o lucro, que tirarão. Não há no homem sentimento, que mais lhe disperse a intelligencia, do q' o interesse pessoal, que dá sagacidade a os mais ediotas; por isso os actos, que respeitão a esse interesse, são de todos os actos da Administracão os que menos embaraço ao povo. Se elles se enderecem a dar pela astucia recursos á authoridade; os particulares não se deixarão imbuir: se causão prejuizo, do que estes se não podem livrar, quando encerrão alguma falta de fé, logo todos a percebem, por mais artificiosamente que a pratiquem; e na opinião, que se houver de formar de tal Governo, a idéa da astucia se ajuntará á de infidelidade, e virá a perder a confiança, com qual fazem humas maiores cousas, do que com hum pouco de dinheiro, fraudulemente se querido.

„ O cheito immediato da alteracão das moedas he huma reduccão das dividas, e obrigações pagaveis em moeda, das rendas perpetuas, reembolsaveis, que devem ser pagas pelo Estado, ou pelos particulares, dos honorarios, e pensões, dos annuos, e fóras, de todos os valores em dinheiro, que são expressos em moeda, e he a reduccão, que se faz ao valor nominal, que faz perter ao credor, e he tanta auctorizacão feita a todo devedor, cuja divida he expressa em certa quantidade de moeda para fazer bancarota do montante da divida, quicção do metal fino empregado de baixo desta mesma denominaçãõ.

O Author continúa a expender as

nas suas idéas sobre os graves prejuizos da alteração da moeda: mas não o seguiu em todos os seus pontos menores. O que acabo de extrahir, e traduzir sobre para o meu intento. Como pois justificará o meu Antagonista a Lei, que entre nos elevou a patacão a 1200 rs.? Também se asperará com os principios de J. B. Say, que tão clara, e positivamente reprová, e condemna por iniqua, e desvantajosa semelhante medida? Não duvido, que muito saber exista na maioria das nossas Camaras Legislativas; mas com a devida venia, em taes materias prefiro errar com J. B. Say a acertar com S. S.^{as} Os males da alteração da moeda não são coisas de tão pouca monta, que nos devão de ser indifferentes. Já os vimos em rezumo no grande Author, que acaba de traduzir. E será crível que desconheça principios tão geraes, e mezinhos essa Lei, que o meu Antagonista tanto se fana por justificar? Não fóra muito mais juvio, e acertado, que a mesma acção a medida, que por desesperação tomárao illegalmente os Governos do Ceará? Não?

Eu já disse, e não cessarei de repetir, que foi illegal aquella deliberação, mas se o Sr. *Outro Carapuceiro* dá o nome de Divan Executivo a esses Conselhos, por haverem me dito a maior parte da jurisdicção, que não compete, ainda que urgisse a necessidade, que n'um quererá da mesma predikta Maioria, que encarregada, e bem salariada para remediar o mal, sahe-se com hum remedio, que o veio piorar? Segundo os principios, ácima exarados de J. B. Say (que he o de todos os Eccono-

mistas) está feita a banca-rola no Brazil: e quem a fez? Serião os escriptos do pobre, e ignobil Carapuceiro, ou a Maioria dos Representantes da Nação com a sua Lei, que não só conservou a antiga alteração do sobre da relaxada administração de D. João 6.^o, como que alterou também a prata, e ouro?

Os Corpos Deliberativos infelizmente não são isentos das paixões, e paixões individuaes. Depois da Abjuração de D. Pedro, a Assembléa Legislativa arrogou a si todos os Poderes, e a Maioria tornou-se não só Legislativa, se não Executiva, Judicaria, e até Moderadora. Tudo se curvou a seus pés; e dessa Maioria he, que nos tem vindo alguns pequenos bens, e muitos males sendo o primeiro, a meu ver, a Lei da moeda.

Póde ser, que em tal caso engane: mas sou francamente enganado em minhas humilidades; porque não aspiro a protecção, nem a seithuriferar actos do Poder quando estes me parecem intensos á prosperidade publica. Não sou profeta; mas posso pronosticar, que se isso não se alterar, ou se vai, se os nossos Legisladores não lhe derem outro remedio; grandiosa revolução em breve romperá por todos os angulos do Brazil; e não me venha ao depois dizendo o meu Antagonista, que he causa de tudo o Carapuceiro. Não se a todo o mundo qual dos males fere: que continúa a moeda, e não está, ou que depois de reduzida a metade, e menos, se ponha hum contribuição para resgate das sedulas e ouvir-se-á, que todos preferem este mal passageiro a esse cancrio, que vai roendo todos os dias as

entranhas da Nação. Dizem-me porém, que a redução do cobre tem não poucos oppositores; por que grandes personagens da Corte, e até membros d'Augusta Assembléa haose encluido com a especulação do fabrico de moeda falsa; e se assim he; he esta huma razão mui poderosa para se defender, e justificar aquella Lei. Tenho expendido as minhas idéas; se são falsas, e erroneas; convença-me da minha illuzão o Sr. Carapuceiro; mas não permita Deos, que o seu sancto zelo em endeczar os actos da Maioria Legislativa, lhe azede a bilis, e exasperado me doeste, como já fez, e confessou, que fez. Se conseguir convencer-me do meu erro, o que lhe não será difficil, attenta á sua dexterdade, e á minha imperitia, prometto cantar confessar-me vencido. Sem azedume, ponha de parte pessoalidades sempre offensas, e indignas. Eu tão bem sei escrever serio, quando seriamente sou tractado. *Amicus Pluribus, amicus Socrates, sed magis amica veritas.*

Desengano a os Pescadores.

He mal applicado o nome de pescador a aquelle que não procurando os empregos, estes o produção, e se n disto não falece no individuo o competente merecimento; por que alguém ha de fazer os serviços publicos. Pescador legitimo só aquelle, que sem merito proprio, armar a os cargos publicos, tem a mira no seu interesse particular sem attentar para o publico. O Sr. Carapuceiro

baixas se não fizeram para a fuga es de Deputados Provinciales. As listas andará em bolan-las para ali, e d'ali para aqui. Sugestinho he, que não satisficito com as cartas de recomendação, o Sr. Carapuceiro, e o Sr. Seca, e o Sr. fim de amaciá e os Srs. Eleitores, que por esta vez (sem os ajude) forão inflexíveis ás importunas supplicas de tanto candidato; e parece, votará em, e bem entenderão, devião votar; e assim muito pes. O Sr. Carapuceiro perdeu a isca, e colheu o anzol limpo. A. não devem estes Srs. contristar-se muito com a perda deste lance; por que não sahio chiaro, como esperavão muitos, se não apenas huma caduinha, que ainda assim he mister ir colhe. O Sr. Carapuceiro; por que o que não for, não pesca.

Por Portaria de 9 do corrente, e em virtude de Lei da Carta de Lei de 12 de Agosto deste anno, o nosso Exm. Presidente houve por bem marcar a quantia de 40000 rs. diários para cada hum dos Srs. Deputados Provinciales, quando lá for, durante esta primeira Sessão. A fallar de mais, foi sempre minha humilde opinião, que esse serviço do Sr. Carapuceiro, por que a Patria merece, que por elle ação seus filhos o pequeno sacrificio de dous, ou dez mezes de algum descommodo pelo que entendo, que S. Ex. contou algama coisa largo, bastando a meu ver a quantia de 30000 rs. diários. Quanto mais diminuto for o subsistio, e o auxilio, menos pescadores haverá para a Deputação. He muita gente ha, que da honra o que cada hum tigo proferia a respeito de secas — *ouro em mouro faz dor de peito* — Andar assim a Provincias, e fazer com Deputados, que não são de lá, desses subsistio. Comas que v. trabalha na terra, que esta a obra, e os braços vão dedicar se a algum ramo de industria; que quem tem saude, e na he vadio, nunca morre de fome. *Viva a Patria, e o nome, e toque a muzica*

Despedida por este anno a os meus Respeitos a os aut. e Lectores.

Terminado, meus estimav. s., a 12 de Outubro deste anno. L. Carapuceiro para te a o adarme de carapuceiro, e o Sr. Carapuceiro, que me deu a honra de reparar os vicios em geral a os Deputados, que a estas materias so as personalidades offendem, irri e de moralizar. Praza a Deos, que todos nos tenhamos com os nossos deitos, de mais, que para o anno de 1835 não ache o Carapuceiro mais fazenda para a sua fabrica. Entretanto Valeta, e Viva a Patria